



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200277

Aos 12 de Agosto de 2020, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO - MÃE DO RIO PARÁ, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00024**, **RESOLVE** registrar os preços para **(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS)**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Empresa: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43, estabelecida à AV: TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, (091) 99260-6703, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, C.P.F. nº 737.747.232-49, R.G. nº 4651515 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00106	BOMBA SUBMERSA PALITO 3/4 - Marca.: LEÃO	UNIDADE	32.00	299,970	9.599,04
00107	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V - Marca.: LEÃO	UNIDADE	27.00	499,990	13.499,73
00108	BOTINA 7 LEGUAS Nº 38,39,40,41 E 42 - Marca.: PÉ D E FERRO	PAR	50.00	9,990	499,50
00109	BOTINA ELASTICA C/BICO - Marca.: PE DE FERRO	PAR	65.00	9,990	649,35
00110	BUCHA COM ANEL N6 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	360.00	0,020	7,20
00112	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70.00	4,560	319,20
00113	BUCHA P/CONCRETO Nº8 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	460.00	0,040	18,40
00114	BUCHA PARA CONCRETO Nº8				
00114	BUCHA P/CONCRETO Nº10 - Marca.: FIXSANDO	UNIDADE	310.00	0,340	105,40
00136	CAP DE PVC SOLDAVEL - 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	190.00	0,340	64,60
00174	EXTENSÃO ELETRICA 10M - Marca.: ILUME	UNIDADE	85.00	27,490	2.336,65
00186	FERROLHO REDONDO Nº03 - Marca.: ORCA	UNIDADE	210.00	5,190	1.089,90
00187	FIO PARA CORTA GRAMA EM ROLO - Marca.: STIHI	METRO	160.00	0,540	86,40
00195	JANELA DE VIDRO 1X1,20M - Marca.: ALUVIDE	UNIDADE	220.00	164,990	36.297,80
00197	JOELHO COM ROSCA DE 20 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	0,990	118,80
	JOELHO COM ROSCA DE 20X1/2				
00202	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	210.00	0,940	197,40
00206	JOELHO SOLD 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	170.00	2,730	464,10
	JOELHO DE SOLDA 40MM				
00208	JOELHO SOLD 60M - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	90.00	11,030	992,70
00215	LIXA DÁGUA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	270.00	1,200	324,00
	LIXA DÁGUA 100				
00217	LIXA DÁGUA 180 - Marca.: NORTON	UNIDADE	500.00	1,520	760,00
	LIXA DÁGUA 180				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00245	PINCEL 1 POL - Marca.: ROMA	UNIDADE	40.00	1,690	67,60
	PINCEL 1 POL				
00256	REGISTRO CHUVEIRO 20 - Marca.: HERK	UNIDADE	110.00	3,790	416,90
	REGISTRO CHUVEIRO 20				
00266	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM - Marca.: ARAFORROS	UNIDADE	750.00	17,150	12.862,50
00267	RODIZIO COM GEL - Marca.: COISON	UNIDADE	60.00	17,480	1.048,80
	RODIZIO COM GEL				
00287	TINTA ESMALTE 3.600 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	362.00	57,990	20.992,38
	TINTA ESMALTE 3.600 LTS				
00352	SEIXO FINO	METRO CÚBICO	280.00	199,990	55.997,20
00353	SEIXO GROSSO	METRO CÚBICO	300.00	199,990	59.997,00
00354	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L. - Marca.: SBRAS	UNIDADE	360.00	87,490	31.496,40
00408	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	100.00	1,750	175,00
	NA				
00473	REGISTRO ESFERA 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	12,290	614,50
00511	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT - Marca.: VELOZ	LATA	100.00	87,770	8.777,00
00540	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AM	UNIDADE	10.00	8,470	84,70
	ERICANO) 10 A 30A 240V - Marca.: FAME				
00573	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A	UNIDADE	2.00	73,490	146,98
	100A 240V- (80A CAPAC.) - Marca.: FAME				
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA				
	(AMERICANA) 60A 100A 240V (80A CAPAC. INTERRUPT.				
	25KA-CURVA C)				
				VALOR TOTAL R\$	260.107,13

Empresa: J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à TV JOSE PIO Nº 545, UMARIZAL, Belém
PA, (91) 98115-4797, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 326.943.184-87, R.G. nº 2034702
SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARAME RECOZIDO 18 - Marca.: CINOBRA	QUILO	350.00	8,400	2.940,00
00002	ARGAMASSA 20KG AC1 - Marca.: BELEM	QUILO	1,800.00	8,800	15.840,00
	ARGAMASSA 20KG AC1				
00003	ARGAMASSA AC2. - Marca.: BELEM	UNIDADE	2,716.00	17,900	48.616,40
00004	BICAL PAFLON - Marca.: BELEM	UNIDADE	3,200.00	2,100	6.720,00
	Bical E 27 (bocal de louça)				
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: NASSAU	UNIDADE	11,440.00	31,000	354.640,00
00006	CHUVEIRO COMUM - Marca.: VICAP	UNIDADE	300.00	5,900	1.770,00
	CHUVEIRO COMUM				
00007	FERRO 3.8 - Marca.: CINDBRAS	UNIDADE	750.00	40,850	30.637,50
	FERRP VERGALHÃO				
00008	FORRO PVC 100X07MM - Marca.: FORRO BRAZ	METRO	3,500.00	15,500	54.250,00
00010	LAMPADA DE 25 WATTS E 27 - Marca.: EMPALUZ	UNIDADE	4,300.00	13,000	55.900,00
00011	LIXA MASSA 80 - Marca.: ROCART	UNIDADE	1,050.00	0,940	987,00
	LIXA MASSA 80				
00012	LIXA MASSA 100 - Marca.: ROCART	UNIDADE	800.00	0,540	432,00
	LIXA DE MASSA 100				
00013	MANTA ALUMINIZADA 45CM. - Marca.: CIPLAC	METRO	620.00	11,500	7.130,00
00014	METALON 50X30 - Marca.: ACELOMETAL	UNIDADE	150.00	85,400	12.810,00
00015	PINCEL 3 - Marca.: COMPEL	UNIDADE	95.00	7,700	731,50
00016	PINCEL 4 POL - Marca.: COMPEL	UNIDADE	90.00	8,000	720,00
	PINCEL 4 POL				
00017	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGLO	QUILO	310.00	10,200	3.162,00
00018	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGLO	QUILO	320.00	9,500	3.040,00
00020	TELA MOSQUITEIRO - Marca.: ACELOMETAL	METRO	1,550.00	4,500	6.975,00
00021	TELHA PLAN - Marca.: CERIO	MILHEIRO	171.00	690,000	117.990,00
00022	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: BRASILT	UNIDADE	800.00	15,400	12.320,00
00023	TIJOLO 06 FUIROS - Marca.: CEMO	MILHEIRO	45.00	640,000	28.800,00
00024	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT - Marca.: SBRAS	UNIDADE	200.00	152,500	30.500,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00025	TUBO DE PVC SOLDAREL - 20MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	185.00	8,700	1.609,50
	TUBO PVC SOLDAREL 20MM DE 6M				
00026	FERRO 5.16 - Marca.: CINOBRAZ	UNIDADE	500.00	25,000	12.500,00
00027	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	164.00	5,900	967,60
00028	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLV	UNIDADE	20.00	310,000	6.200,00
	POLIETILENO COM TAMPA				
00029	CAIXA DE DESCARGA 6L - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	450.00	12,800	5.760,00
00030	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA - Marca.: CAVAL	UNIDADE	28.00	121,800	3.410,40
	COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA				
00031	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: SOPRA NO	UNIDADE	260.00	34,200	8.892,00
00032	MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Marca.: SBRAS	GALÃO	650.00	36,800	23.920,00
00033	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - Marca.: VONDER	UNIDADE	450.00	0,200	90,00
00034	PARAFUSO C/BUCHA 08 - Marca.: VONDER	UNIDADE	450.00	0,340	153,00
00035	PARAFUSO C/BUCHA Nº10 - Marca.: VONDER	UNIDADE	450.00	0,640	288,00
00036	RODA FORRO PVC 10 CM - Marca.: FORRO BRAZ	UNIDADE	924.00	9,400	8.685,60
	RODA FORRO PVC DE 6 METROS				
00037	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT - Marca.: VELLOZ	UNIDADE	300.00	24,000	7.200,00
00038	SEIXO MEDIO M2 - Marca.: SEIXO	METRO CÚBICO	155.00	99,000	15.345,00
00039	TOMADA SIMPLES - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	2,720.00	3,900	10.608,00
00040	TORNEIRA P/PIA - SIMPLES - Marca.: CONDOR	UNIDADE	90.00	2,820	253,80
00041	TUBO SOLDAREL 25MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	405.00	8,900	3.604,50
	TUBO PVC SOLDAREL 25MM DE 6M				
00042	TUBO SOLDAREL 40MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	235.00	19,900	4.676,50
	TUBO PVC SOLDAREL 40MM DE 6M				
00043	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: ONIX	UNIDADE	330.00	49,900	16.467,00
	VASO SANITARIO CONVENCIONAL				
00045	INTERRUPTOR 1T - Marca.: ROMAZE	UNIDADE	60.00	4,480	268,80
00046	LONA 4 LARGURAS - Marca.: NEN	UNIDADE	50.00	4,880	244,00
00047	TUBO PVC SOLDAREL 32MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	20.00	17,900	358,00
00048	PREGO 12X12 - Marca.: TRINAGLO	QUILO	20.00	9,900	198,00
00049	TUBO DE PVC 60MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	10.00	39,900	399,00
00050	TINTA A BASE D'ÁGUA 18LTS - Marca.: SBRAS	GALÃO	220.00	90,900	19.998,00
00051	PINCEL 6 - Marca.: COMPEU	UNIDADE	50.00	7,850	392,50
00052	ELETRODO 46/333/35 - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	12,900	645,00
	CAIXA 1KG				
00053	PIA DE INOX 1CUBA 120X52 - Marca.: PIANOX	UNIDADE	80.00	79,900	6.392,00
00054	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS - Marca.: ZARCOM	GALÃO	60.00	86,700	5.202,00
00055	AREIA - Marca.: AREIA	METRO CÚBICO	60.00	29,900	1.794,00
00056	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA - Marca.: EGAP LAST	UNIDADE	50.00	94,600	4.730,00
00057	FERROLHO COLONIAL 9CM - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	60.00	0,990	59,40
00058	PARAFUSO C/BUCHA Nº12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	1,550	310,00
00059	THINNER 5 LTS - Marca.: GOL	GALÃO	145.00	72,190	10.467,55
00060	LUVA PIGMENTADA - Marca.: PROTEPLUS	PAR	200.00	0,490	98,00
00062	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS - Marca.: FORTLV	UNIDADE	10.00	49,900	499,00
00063	PINCEL 2/2 - Marca.: COMPEL	UNIDADE	10.00	5,700	57,00
00064	PORTA DE MADEIRA 80X210 - Marca.: MISTA	UNIDADE	43.00	49,990	2.149,57
	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO				
00065	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M - Marca.: MISTA	UNIDADE	950.00	4,900	4.655,00
00066	PREGO 17X21 - Marca.: TRIANGLO	UNIDADE	280.00	4,900	1.372,00
00067	ASPIRADOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M) - Marca.: CORPLASTIK	UNIDADE	150.00	2,940	441,00
00068	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM - Marca.: SINOBRAZ	UNIDADE	40.00	41,000	1.640,00
00069	ESCORA 10X10X220CM - Marca.: MISTA	UNIDADE	25.00	180,000	4.500,00
00070	MOIRÃO 10X10X220CM - Marca.: MISTA	UNIDADE	15.00	180,000	2.700,00
00071	MOIRÃO 15X15X280CM - Marca.: MISTA	UNIDADE	50.00	240,000	12.000,00
00072	RIPA 2,5X2CM - Marca.: MISTA	UNIDADE	100.00	2,490	249,00
00073	SACO PLASTICOS PARA MUDAS 15CM X 25CM - Marca.: PLANTEI	UNIDADE	20,000.00	0,600	12.000,00
00075	SUBSTRATO 20KG - Marca.: BIOMIX	UNIDADE	35.00	200,000	7.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00076	TELA SOLDADA - Marca.: CINOBRAS	UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00
00080	RELE FOTOELETRICO - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	32.00	17,750	568,00
00084	REFLETOR LED SLIN 10W BIV - Marca.: SMD	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00089	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM - Marca.: CORRPLA STIK	UNIDADE	30.00	4,700	141,00
00090	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 40X1,1/2 - Marca.: COR RPLASTIK	UNIDADE	30.00	9,900	297,00
00091	ADAPTADOR PVC 20MM. - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	30.00	0,270	8,10
00092	ADESIVO INSTANTANEO A BASE DE ETIL CIANOACRILATO. - Marca.: TEK BONDE	UNIDADE	25.00	1,250	31,25
00094	ALISAR DE MADEIRA - Marca.: MISTA	UNIDADE	300.00	29,900	8.970,00
00095	ANCINHO DE FERRO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	60.00	4,990	299,40
00096	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	250.00	1,990	497,50
00097	ARGAMASSA AC3. - Marca.: BELEM	UNIDADE	500.00	14,990	7.495,00
00098	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	210.00	4,990	1.047,90
	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
00100	BANDEIJA P PINTURA. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	40.00	0,990	39,60
00101	BARRA CHATA 2X1,4 - Marca.: SINOBROS	UNIDADE	115.00	120,000	13.800,00
00103	BOMBA D'ÁGUA DE 1/2 MONOFÁSICO 127 V PALITO - Marc a.: IMBARA	UNIDADE	32.00	499,000	15.968,00
00104	BOMBA D' ÁGUA DE 1 CV MONOFÁSICO -127 V PALITO - M arca.: IMBARA	UNIDADE	32.00	499,000	15.968,00
00105	BOMBA D' ÁGUA DE 1 E 1/2 CV MONOFÁSICO - 127 V PA LITO - Marca.: IMBARA	UNIDADE	32.00	499,000	15.968,00
00116	CABO BIFLEX - Marca.: METALFLEX	METRO	3,700.00	0,940	3.478,00
00117	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO - Marca.: METALF LEX	METRO	3,700.00	0,990	3.663,00
00118	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM - Marca.: MET ALFLEX	METRO	7,000.00	0,790	5.530,00
00119	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM - Marca.: ME TALFLEX	METRO	7,500.00	0,990	7.425,00
00120	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM - Marca.: ME TALFLEX	METRO	9,500.00	0,990	9.405,00
00121	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM - Marca.: M ETALFLEX	METRO	9,000.00	0,990	8.910,00
00122	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM - Marca.: M ETALFLEX	METRO	6,000.00	0,990	5.940,00
00123	CABO MULTIPLEXADO 3X16 - Marca.: METALFLEX	METRO	5,200.00	0,990	5.148,00
00124	CADEADO 40 MM - Marca.: VONDER	UNIDADE	95.00	0,990	94,05
00125	CAIXA DE DESCARGA 9L - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	160.00	0,990	158,40
00126	CAIXA DE PASSAGEM 2x4 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	450.00	0,400	180,00
00127	CAIXA PADRÃO MONOFASICA - Marca.: IDF	UNIDADE	80.00	2,770	221,60
00128	Caixa padrão trifásica - Marca.: IDF	UNIDADE	35.00	97,000	3.395,00
	Caixa padrão trifásica				
00129	CAIXA PVC 4X4 - Marca.: IUPLAST	UNIDADE	140.00	0,710	99,40
00130	CAIXILHO 80X2,10M - Marca.: MISTA	UNIDADE	130.00	28,000	3.640,00
00132	CANAleta EM PVC - 20MM - Marca.: PERLEX	METRO	600.00	2,690	1.614,00
00135	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: CORROPLASTIC	UNIDADE	180.00	0,520	93,60
00139	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - Marca.: NOLL	UNIDADE	120.00	5,690	682,80
00140	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - Marca.: NOLL	UNIDADE	120.00	3,500	420,00
00143	CONDUITE CORRUGADO 3/4 50MM - Marca.: FOTLEV	METRO	1,050.00	57,990	60.889,50
00145	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: INCENA	UNIDADE	4,500.00	11,800	53.100,00
00146	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO - Marca.: INCENA	UNIDADE	5,150.00	4,890	25.183,50
	Conector perfurante 10mm				
00147	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS - Marc a.: VELLOZ	UNIDADE	500.00	2,990	1.495,00
	Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja				
00148	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO - Marc a.: VONDER	ROLO	50.00	21,300	1.065,00
00150	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS - M arca.: VONDER	PACOTE	100.00	1,400	140,00
00151	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: CORROPLASTIC	UNIDADE	150.00	3,290	493,50
00152	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: CORROPLASTIC	UNIDADE	30.00	5,900	177,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00153	CURVA PVC SOLDADAVEL - 50 MM - Marca.: CORROPLASTIC	UNIDADE	90.00	7,000	630,00
00154	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: DERCORLUX	UNIDADE	500.00	14,990	7.495,00
00155	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	500.00	14,990	7.495,00
00156	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	450.00	15,400	6.930,00
00157	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	400.00	16,800	6.720,00
00158	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	400.00	50,000	20.000,00
00159	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	400.00	50,000	20.000,00
00160	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	400.00	50,200	20.080,00
00161	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	400.00	7,990	3.196,00
00163	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: JMG	UNIDADE	300.00	23,200	6.960,00
00164	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP - Marca.: JMG	UNIDADE	300.00	68,990	20.697,00
00165	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	450.00	5,400	2.430,00
00166	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	450.00	5,400	2.430,00
00167	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	450.00	5,400	2.430,00
00168	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	450.00	4,400	1.980,00
00169	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	140.00	4,890	684,60
00170	DOBRADIÇA PARA JANELA - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	150.00	3,980	597,00
00171	ENGATE 40CM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	150.00	1,800	270,00
00172	ENGATE 50CM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	150.00	1,990	298,50
	ENGATE 50CM				
00173	ENGATE 60CM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	170.00	2,300	391,00
	S				
00175	EXTENSÃO ELETRICA 20M - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	95.00	71,500	6.792,50
00176	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: RAMA	UNIDADE	35.00	17,990	629,65
	DA				
00177	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5 - Marca.: RAMADA	UNIDADE	30.00	34,000	1.020,00
	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5				
00178	ESPATULA DE 120MM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	50.00	2,690	134,50
00179	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO - Marca.: ALU	UNIDADE	230.00	1,590	365,70
	MASSA				
	ESPUDE TRANSPARENTE PARA VASO SANITARIO.				
00180	FACÃO 17 C/ARAME - Marca.: RAMADA	UNIDADE	30.00	19,990	599,70
00181	FECHADURA POP 2600/70 - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	260.00	25,790	6.705,40
	FECHADURA POP 2600/70				
00182	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX - Marca.: SOPARND	UNIDADE	260.00	25,000	6.500,00
00183	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO - Marca.: SOPARANDO	UNIDADE	80.00	34,790	2.783,20
00184	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: SOPARANDO	UNIDADE	60.00	38,000	2.280,00
	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR				
00185	FERRO 4.2 - Marca.: CINOBRAZ	UNIDADE	650.00	6,500	4.225,00
	FERRO 4.2				
00188	FITA CREP 25MM 40MTS - Marca.: COMPEL	UNIDADE	350.00	3,300	1.155,00
00189	FITA CREP 48MM 50MTS - Marca.: COMPEL	UNIDADE	200.00	8,400	1.680,00
00190	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	320.00	17,990	5.756,80
00191	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS - Marca.: DEC	UNIDADE	500.00	2,990	1.495,00
	ORLUX				
00192	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	190.00	0,690	131,10
00193	FORRO PVC 20CM. - Marca.: FORRO BRAZ	METRO	2,150.00	10,590	22.768,50
00194	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS - Marca.: ADELBRAZ	UNIDADE	180.00	0,940	169,20
00196	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS - Marca.: NOLL	UNIDADE	32.00	22,000	704,00
00199	JOELHO ESG 50 - Marca.: CORRPELASTIK	UNIDADE	400.00	1,250	500,00
00200	JOELHO ESGOTO 90' 75MM - Marca.: CORRPELASTIK	UNIDADE	150.00	2,900	435,00
00201	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: CORRPELASTIK	UNIDADE	240.00	0,840	201,60
00203	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: CORRPELASTIK	UNIDADE	150.00	0,980	147,00
00210	LAMPADA DE 45 WATTS E 27 - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	4,000.00	27,990	111.960,00
00211	LAMPADA MISTA 220 WATTS - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	2,350.00	19,890	46.741,50
00212	LINHA 7X15 - 5M - Marca.: MISTA	UNIDADE	185.00	20,000	3.700,00
00213	LIMA CHATA - Marca.: ROCART	UNIDADE	130.00	10,990	1.428,70
00218	LIXA MASSA 120 - Marca.: ROCART	UNIDADE	400.00	0,590	236,00
00219	LONA 8 LARGURAS - Marca.: NEN	UNIDADE	38.00	7,000	266,00
00220	LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: IMPALUX	UNIDADE	94.00	13,200	1.240,80
	LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA				
00221	LUVA ESG 40 - Marca.: CORRPALSTICAR	UNIDADE	80.00	0,530	42,40
	LUVA ESG 40				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00222	LUVA ESG 50 - Marca.: CORRPALESTICAR	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
	LUVA ESG 50				
00223	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO - Marca.: PR OTEPLUS	PAR	60.00	7,840	470,40
00224	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: CORRPALESTICAR	UNIDADE	150.00	0,400	60,00
00225	LUVA UNIÃO - 40MM - Marca.: CORROPLASTICAR	UNIDADE	50.00	8,740	437,00
00226	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	10.00	34,990	349,90
00227	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM. - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	180.00	0,480	86,40
00228	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 32MM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	180.00	1,300	234,00
00229	MANTA ALUMINIZADA 15CM. - Marca.: CIPLAK	METRO	300.00	4,000	1.200,00
00230	MARTELO 25MM - Marca.: RAMADA	UNIDADE	30.00	14,400	432,00
00231	MASSA CORRIDA PVA 27KG 18 LTS - Marca.: SBRAS	UNIDADE	410.00	17,990	7.375,90
00233	MIQUITÓRIO INOX. - Marca.: PIA NOX	UNIDADE	70.00	743,000	52.010,00
00234	PARAFUSO 2,8X30 - Marca.: CISER	UNIDADE	260.00	0,100	26,00
	PARAFUSO 2,8X30				
00235	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: CISE R	UNIDADE	810.00	0,750	607,50
	PARAFUSO FO GO 5/16 C = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC				
00236	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	1,000	400,00
00237	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	3,600	720,00
00238	PARAFUSO SEXT 1/4X70 - Marca.: CISER	UNIDADE	320.00	0,170	54,40
	PARAFUSO SEXT 1/4X70				
00240	PNEU PRA CARRO-DE-MÃO - Marca.: CANAL	UNIDADE	50.00	13,700	685,00
00241	PERNAMANCAS DE MADEIRA 4,5M - Marca.: MISTA	UNIDADE	600.00	19,500	11.700,00
	PERNAMANCA 3X2 SER- MAD. FORTE				
00243	PIA DE INOX 1,40X50 - Marca.: PIANOX	UNIDADE	70.00	172,500	12.075,00
00244	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M - Marca.: PIANOX	UNIDADE	50.00	282,500	14.125,00
00246	PINCEL 1.1/2 POL - Marca.: COMPEL	UNIDADE	50.00	1,290	64,50
	PINCEL 1.1/2 POL				
00247	PINCEL 2 POL - Marca.: COMPEL	UNIDADE	60.00	2,150	129,00
	PINCEL 2 POL				
00248	PINCEL 2.1/2 POL - Marca.: COMPEL	UNIDADE	40.00	4,900	196,00
00249	PISO CERAMICA 43X43 - Marca.: ALMEIDA	METRO	4,700.00	18,800	88.360,00
00250	PORTA CADEADO - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	50.00	9,390	469,50
	PORTA CADEADO				
00252	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: TRIANGLO	QUILO	200.00	8,400	1.680,00
00253	RALO REDONDO 100X40 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	130.00	2,800	364,00
00254	RALO QUADRADO 100X50 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	150.00	5,200	780,00
00255	REDUÇÃO DE 100 P/40 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	130.00	2,900	377,00
00257	REGISTRO DE ESFERA 20MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	150.00	3,100	465,00
00258	REGISTRO DE ESFERA 25MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	90.00	3,890	350,10
00259	REGISTRO DE ESFERA 32MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	70.00	9,200	644,00
00260	REGISTRO DE ESFERA 40MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	180.00	12,400	2.232,00
00261	REGULADOR DE GAS - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
00262	REJUNTE 1KG - Marca.: BELEM	QUILO	1,300.00	2,990	3.887,00
00263	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA (2) - Marca.: C IPALK	UNIDADE	80.00	320,000	25.600,00
00268	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	250.00	8,400	2.100,00
00269	ROLO ESPONJA C/CABO 23CM. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	190.00	10,400	1.976,00
00270	ROLO ESPONJA 5CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	275.00	2,500	687,50
00271	SELADOR P/ MAD. 3.6L. - Marca.: VELLOZ	UNIDADE	140.00	80,000	11.200,00
00272	SERRA CIRCULAR PRA MADEIRA - Marca.: ROCART	UNIDADE	55.00	7,200	396,00
00274	SERRINHA DE AÇO - Marca.: ROCART	UNIDADE	120.00	5,890	706,80
00275	SIFÃO SAFONADO DUPLO - Marca.: KALA	UNIDADE	150.00	4,900	735,00
00276	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL - Marca.: KALA	UNIDADE	110.00	2,150	236,50
00277	SIKA 3600LTS - Marca.: SIPLAK	UNIDADE	200.00	43,800	8.760,00
00279	TÁBUA DE 2,5 X 30CM - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	550.00	120,000	66.000,00
00281	T SOLDARELA 20MM - Marca.: CORRPLASPIK	UNIDADE	220.00	0,400	88,00
	T EM PVC SOLDARELA				
00284	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40 - Marca.: DF FIBRA	UNIDADE	150.00	189,100	28.365,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00285	TIJOLO 9X19X29 (8 FURÓS) - Marca.: CERIO	MILHEIRO	43.00	1.199,990	51.599,57
	NATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00286	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS - Marca.: LUX	GALÃO	800.00	137,000	109.600,00
00288	TINTA PISO 18L - Marca.: SBRAS	BALDE	350.00	169,000	59.150,00
00289	TOMADA CONJUGADA 3TC - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	2,120.00	10,900	23.108,00
00290	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	2,320.00	9,800	22.736,00
00291	TORNEIRA BICA MOVEL - Marca.: CONDOR	UNIDADE	155.00	12,200	1.891,00
00292	TORNEIRA COZINHA PAREDE - Marca.: CONDOR	UNIDADE	300.00	10,200	3.060,00
	TORNEIRA COZINHA PAREDE				
00293	TORNEIRA LAV 1/2 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	150.00	2,400	360,00
	TORNEIRA LAV 1/2				
00294	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M - Marca.: SINOBAS	UNIDADE	240.00	22,000	5.280,00
00295	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M - Marca.: SINOBAS	UNIDADE	220.00	41,800	9.196,00
00296	TRENA 30MTS FECHADO - Marca.: ZAAS	UNIDADE	20.00	38,990	779,80
00297	TRENA EMBORRACHADA 5MTS - Marca.: ZAAS	UNIDADE	35.00	70,000	2.450,00
	TRENA EMBORRACHADA 5MTS				
00299	TUBO PARA DESCARGA 40MM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	220.00	9,300	2.046,00
00301	TUBO 40MM ESGOTO - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	200.00	12,400	2.480,00
00302	TUBO 100MM ESGOTO - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	250.00	35,000	8.750,00
00303	VALVULA SUCÇÃO 2 - Marca.: RAMADI	UNIDADE	100.00	128,000	12.800,00
00304	VALVULA INOX 3.1/2 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	220.00	7,300	1.606,00
	VALVULA INOX 3.1/2				
00305	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	0,990	148,50
	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA				
00306	VASSOURÃO DE PLASTICO - Marca.: RM	UNIDADE	150.00	20,600	3.090,00
	VASSOURÃO, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari, base de plástico medindo 60 cm, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.				
00308	VIGA DE MADEIRA 7X15 - Marca.: ANGELIM	UNIDADE	350.00	100,000	35.000,00
00309	ZINCO 50CM ESPESSURA - Marca.: SONABRAS	METRO	250.00	35,000	8.750,00
00310	CABO 2,5 MM2 - Marca.: METAL FLEX	METRO	5,500.00	1,180	6.490,00
00311	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K. - Marca.: SINOBAS	QUILO	70.00	13,500	945,00
00312	BROCA P/CONCRETO 5MM - Marca.: ROCAST	UNIDADE	40.00	2,300	92,00
00313	BROCA P/ CONCRETO 8MM - Marca.: ROCAST	UNIDADE	40.00	3,900	156,00
00315	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT. - Marca.: FORRO BR	UNIDADE	320.00	25,500	8.160,00
	AS				
00316	LONA CARRETEIRO 4X6 - Marca.: NOLL	UNIDADE	11.00	125,800	1.383,80
	LONA CARRETEIRO 4X6				
00317	PARAFUSO AUTO-BROCANTE - Marca.: CISER	UNIDADE	210.00	0,450	94,50
00318	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA				
00319	LUA SODAVEL 32MM - Marca.: CORRPLASPIK	UNIDADE	110.00	0,940	103,40
00321	TUBO DE PVC SODAVEL 32 MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	125.00	17,900	2.237,50
	TUBO PVC SODAVEL 32MM DE 6M				
00322	COMPENSADO 4M - Marca.: CIPLAC	UNIDADE	100.00	17,400	1.740,00
	COMPENSADO 4M				
00324	LIXA MASSA 150 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00325	LUXA LATEX - Marca.: PROTEPLUS	PAR	50.00	4,600	230,00
00326	METALON 30X20 - Marca.: GALV	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
	METALON 30X20				
00328	PREGO 11x11 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	11,300	1.130,00
	PREGO 11x11				
00330	PREGO 22X48 (4.1/4X5) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	5,200	520,00
	PREGO 22X48 (4.1/4X5)				
00331	PREGO 25X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	6,900	690,00
00333	VERNIZ 3.6LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	62,000	6.200,00
00334	ENGATE 30CM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00335	LUXA EM PVC SODAVEL - 20MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	350.00	0,100	35,00
00336	REDUÇÃO 50X20 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	30.00	1,000	30,00
00337	REDUÇÃO 25x20 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	50.00	0,200	10,00
	REDUÇÃO EM PVC				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00338	SILICONE ALTA TEMPERATURA - Marca.: TEC BOND	UNIDADE	50.00	4,100	205,00
	SILICONE ALTA TEMPERATURA				
00339	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	20.00	224,000	4.480,00
00340	BOCAL DE LOUÇA BASE 25 - Marca.: GERME	UNIDADE	150.00	1,700	255,00
00341	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40 - Marca.: GERME	UNIDADE	200.00	7,300	1.460,00
00344	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M - Marca.: METALFLEX	UNIDADE	101.00	2,700	272,70
00346	FECHADURA MAÇANETA EM INOX - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	380.00	55,000	20.900,00
00347	LIXA PARA MADEIRA Nº120 - Marca.: ROCART	UNIDADE	350.00	0,450	157,50
00348	PORTA DE MADEIRA 90X210 - Marca.: MIXTA	UNIDADE	55.00	214,000	11.770,00
	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO				
00349	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGOLO	UNIDADE	120.00	9,400	1.128,00
00350	PREGO 19X36 (3X9) - Marca.: TRIANGOLO	QUILO	130.00	9,200	1.196,00
	PREGO 19X36 (3X9)				
00351	ROLO DE LÃ GRANDE - Marca.: COMPEL	UNIDADE	70.00	14,900	1.043,00
00355	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	160.00	70,000	11.200,00
00358	ADESIVO PVC 75GR - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	130.00	1,200	156,00
00359	ARCO DE SERRA. - Marca.: NOLL	UNIDADE	25.00	18,000	450,00
00366	BANDEJA P/ PINTURA - Marca.: COMPEL	UNIDADE	25.00	0,890	22,25
00369	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	50.00	2,890	144,50
00383	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: POWERFIX	UNIDADE	100.00	0,200	20,00
00384	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	0,500	50,00
00385	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	0,990	99,00
00386	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00387	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00388	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	1,390	139,00
00401	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MAO - Marca.: CANAL	UNIDADE	50.00	13,200	660,00
00402	CAP SOLDAVEL 50MM - Marca.: CORRPLASTK	UNIDADE	50.00	2,400	120,00
00403	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: CORRPLASTK	UNIDADE	50.00	0,740	37,00
00404	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: CORRPLASTK	UNIDADE	50.00	3,200	160,00
00405	CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	25.00	100,000	2.500,00
00410	DISCO PARA LIXADEIRA - Marca.: ROCAST	UNIDADE	50.00	7,000	350,00
00412	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	50.00	5,700	285,00
00428	FIO TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: METALFLEX	ROLO	10.00	1,500	15,00
00433	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	25.00	8,500	212,50
00434	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVOR	UNIDADE	100.00	26,000	2.600,00
00435	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: OLIVOR	UNIDADE	100.00	8,500	850,00
00436	INTERRUPTOR 57145/001 1TC - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00458	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00463	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00469	REATOR 1X20 ELETROÔNICO - Marca.: TOP LINE	UNIDADE	82.00	14,500	1.189,00
00474	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L) - Marca.: GOL	LATA	100.00	43,100	4.310,00
00475	T SOLDAVEL 32 MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
	T PVC SOLDAVEL 32MM				
00479	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM - Marca.: MARTINS	METRO QUADRA	13.00	600,000	7.800,00
00480	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS - Marca.: CIPLAK	UNIDADE	120.00	339,000	40.680,00
00482	REVESTIMENTO CERAMICO PADRÃO MEDIO - Marca.: ALMEIDA	METRO QUADRA	88.00	44,000	3.872,00
00483	CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: CERIO	UNIDADE	164.00	10,000	1.640,00
00484	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - Marca.: RM	METRO QUADRA	48.00	240,000	11.520,00
00485	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: CISER	UNIDADE	831.00	0,800	664,80
00487	PREGO 2X11 - Marca.: TRIANGOLO	QUILO	42.00	9,400	394,80
	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00488	RIPÃO EM MADEIRA DE LEI 2X1 SERR. 4M - Marca.: MIXTA	UNIDADE	31.00	55,000	1.705,00
00489	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 6X3 4M SERR. - Marca.: MIXTA	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
00490	PARAFUSO 5/16 X 7 - Marca.: CISER	UNIDADE	20.00	0,500	10,00
00491	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER. - Marca.: VONDER	METRO	28.00	20,000	560,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00495	T SOLDAVEL 25MM - Marca.: CORRPLASTIK T PVC SOLDAVEL	UNIDADE	100.00	0,440	44,00
00496	TORNEIRA COM FILTRO INOX - Marca.: CONDOR	UNIDADE	50.00	99,000	4.950,00
00497	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 C/ ADAPTADOR 3/4 PLASTILIT - Marca.: VICAP	UNIDADE	50.00	1,500	75,00
00498	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: ONIX	UNIDADE	50.00	130,000	6.500,00
00499	ALICATE DE CORTE - Marca.: NOLL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00500	ALICATE GERDORES - Marca.: NOLL	UNIDADE	14.00	50,000	700,00
00501	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJU NTOR P/24 DISJUNTORES - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30.00	75,000	2.250,00
00502	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJU NTOR P/28 DISJUNTORES - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30.00	199,000	5.970,00
00503	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR. - Ma rca.: ANDALUZ	UNIDADE	35.00	4,000	140,00
00504	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR - Marc a.: ANDALUZ	UNIDADE	35.00	4,000	140,00
00510	MASSA ACRILICA 6KG - Marca.: SBRAS	GALÃO	67.00	17,000	1.139,00
00537	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS - Marca.: ANDALUZ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONIPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00541	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AM ERICANO) 35A 50A 240V - Marca.: DERCOLUX	UNIDADE	10.00	10,990	109,90
00542	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MA XIMA 415V - Marca.: DERCOLUX	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
00543	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO - Marca.: SINTE SE	UNIDADE	6.00	444,990	2.669,94
00544	ESCADA DE ALUMINIO CAVALEITE 2/5M - Marca.: ALUMAS SA	UNIDADE	6.00	16,500	99,00
00547	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	11.00	13,990	153,89
00548	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUP ORTE E SEM PLACA - Marca.: ROMAZI INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA- AF-12/2015 (INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4X4)	UNIDADE	18.00	14,500	261,00
00549	INTERRUPTOR 1 TC PARALELO (S/FIAÇÃO) - Marca.: ROM AZI	UNIDADE	30.00	4,500	135,00
00551	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO - Marca.: LIGHTTOLL	UNIDADE	95.00	61,000	5.795,00
00552	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA - Mar ca.: LIGHTTOLL	UNIDADE	48.00	12,500	600,00
00565	CHAVE DE ESTRELA GRANDE - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	10,300	103,00
00566	CHAVE DE ESTRELA MEDIA - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	6,500	65,00
00567	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: VONDER	UNIDADE	15.00	3,500	52,50
00568	CANALETA FECHADA 2X1. - Marca.: PERLEX	UNIDADE	300.00	2,000	600,00
00570	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.) - Marca.: JNG DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 240V (100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C)	UNIDADE	1.00	74,000	74,00
00574	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V. - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	2,500.00	26,500	66.250,00
00575	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 50W BRANCA 127V - Marca.: EMPALUS	UNIDADE	600.00	39,500	23.700,00
00576	LAMPADA COMPACTA DE VAPOR METALICO OVOIDE 150W BA SE E27-AF 11/2017 - Marca.: DEMAP	UNIDADE	4.00	32,500	130,00
00578	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS - Marca.: LUX	GALÃO	64.00	226,000	14.464,00
00579	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: LUX	UNIDADE	41.00	80,000	3.280,00
00580	CANTONEIRA 25X30X3.000 PARA FORRO DE GESSO - Marc a.: ROLLFOR	UNIDADE	27.00	70,000	1.890,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00581	REGULADOR F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	UNIDADE	90.00	80,000	7.200,00
00582	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ROF	UNIDADE	33.00	40,000	1.320,00
00583	TIRANTE RIGIDO N. 10(REB= 1,00M) PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	PEÇA	90.00	30,000	2.700,00
00584	PARAFUSO PPA 25MM - PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00
00586	TREVOMASSA PRONTA PARA USO DE 28KG- P/ FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	BALDE	2.00	80,000	160,00
00587	TRAVOFITA DE PAPEL PARA JUNTAS E REPARO ROLO DE 150M - FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	ROLO	1.00	80,000	80,00
00588	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ROLLFOR	UNIDADE	35.00	40,000	1.400,00
00589	LAMPADA 20W - Marca.: EMPALUS	UNIDADE	210.00	9,100	1.911,00
00590	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1 1/2 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	20.00	9,500	190,00
00591	AGUA RAZ 900ML. - Marca.: GOL	UNIDADE	320.00	9,100	2.912,00
00592	APLICADOR PARA SILICONE - Marca.: NOLL	UNIDADE	10.00	9,100	91,00
00593	ASSENTO SANTARIO ALMOFADADO - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	85.00	36,400	3.094,00
00594	BISNAGA XADREZ - Marca.: VELOZ	UNIDADE	160.00	3,100	496,00
00595	BRAÇO DE LUMINARIA - Marca.: ESCOPIO	UNIDADE	60.00	30,000	1.800,00
00596	CABO TRIPLEX - Marca.: CNR	METRO	3,100.00	2,500	7.750,00
00597	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	676,000	6.760,00
00598	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.000,000	10.000,00
00599	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.769,000	17.690,00
00600	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	320.00	360,000	115.200,00
00601	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/T RAVA EM PLASTICO 49 CM - Marca.: VONDER	UNIDADE	2.00	88,570	177,14
00602	CAIXA PARA AR CONDICIONDO SOBREPOR - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	80.00	15,500	1.240,00
00603	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	20.00	10,100	202,00
00604	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA - Marca.: ALMEIDA	METRO	1,570.00	26,100	40.977,00
00605	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4 - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	0,800	16,00
00607	CORDA NYLON 16MM - Marca.: VONDER	METRO	40.00	3,100	124,00
00608	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5 - Marca.: RAMADA	UNIDADE	10.00	26,100	261,00
00609	ESPAÇADOR 3MM - Marca.: VONDER	PACOTE	20.00	2,000	40,00
00612	GRADE FIXA 80X180 - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	580,000	17.400,00
00614	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	40.00	10,000	400,00
00616	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: TRILINK	UNIDADE	50.00	15,200	760,00
00617	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: TRILINK	UNIDADE	80.00	42,500	3.400,00
00618	LAMPADA FLUORESCENTE 45W - Marca.: EMPALUZ	UNIDADE	2,000.00	30,500	61.000,00
00619	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	1,200	24,00
00620	LIMATÃO FINA - Marca.: ROCAST	CAIXA	10.00	5,500	55,00
00621	LIXA P/ MADEIRA 100 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	200.00	0,700	140,00
00622	MANGOTE DE AGUA DE 60CM - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	40.00	2,800	112,00
00623	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15CMX100M - Marca.: VONDER	ROLO	10.00	86,500	865,00
00624	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	10.00	6,100	61,00
00625	PARAFUSO 6MM. - Marca.: VONDER	UNIDADE	160.00	0,150	24,00
00626	PARAFUSO PARA MADEIRA 3 - Marca.: VONDER	UNIDADE	250.00	0,150	37,50
00628	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	160.00	0,150	24,00
00629	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3 - Marca.: VONDER	UNIDADE	160.00	0,200	32,00
00630	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,230	23,00
00631	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: VONDER	UNIDADE	160.00	0,750	120,00
00632	PARAFUSO SEXT 1/4X4 - Marca.: CESIL	UNIDADE	170.00	0,250	42,50

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	PARAFUSO SEXT 1/4X4				
00633	PARAFUSO SEXT 5/16X1 - Marca.: CESIL	UNIDADE	170.00	0,380	64,60
	PARAFUSO SEXT 5/16X1				
00634	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2 - Marca.: CESIL	UNIDADE	50.00	0,400	20,00
	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2				
00635	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO - Marca.: PEDRA	METRO	40.00	100,000	4.000,00
00637	PORTA TOALHA ARGOLA INOX - Marca.: CONDOR	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
	PORTA TOALHA ARGOLA INOX				
00638	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: COMPEL	UNIDADE	20.00	39,000	780,00
00639	RACK PARA ROLO DE PINTURA - Marca.: RM	UNIDADE	50.00	6,100	305,00
00640	RALO QUADRADO 100X40 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	4,500	450,00
00641	REGULADOR DE VOLTAGEM - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	20,500	4.100,00
00643	REGISTRO DE LÃ 15CM ANTIGOTA - Marca.: COMPEL	UNIDADE	50.00	3,500	175,00
00644	ROLO DE LÃ PEQUENO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	20.00	2,400	48,00
00645	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	80.00	2,700	216,00
00646	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	20.00	2,500	50,00
00647	T DE 40 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
	T DE 40MM SOLD				
00648	T EM PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS - 25MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00649	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: NOLL	UNIDADE	5.00	19,100	95,50
00650	TESOURA PARA PODA CABO LONGO - Marca.: NOLL	UNIDADE	6.00	26,200	157,20
	TESOURA PARA PODA PODA CABO LONGO				
00651	THINNER 1 LT - Marca.: GOL	UNIDADE	170.00	11,500	1.955,00
00652	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT - Marca.: SBRAS	UNIDADE	100.00	24,100	2.410,00
00653	TINTA PISO 3,600 - Marca.: SBRAS	UNIDADE	80.00	37,000	2.960,00
00654	TINTA TURBO 3600 - Marca.: SBRAS	UNIDADE	40.00	36,000	1.440,00
00655	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	40.00	74,000	2.960,00
	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO				
00656	TUBO 25MM ESGOTO - Marca.: TUBO TEC	UNIDADE	40.00	9,900	396,00
00657	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA - Marca.: ALUMASSA	UNIDADE	80.00	11,500	920,00
	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA				
00658	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO - Marca.: ONIX	UNIDADE	20.00	300,000	6.000,00
00659	VIGA DE MADEIRA 1.47 DE 5M - Marca.: MIXTA	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00660	CABO 1,5MM. - Marca.: METALFLEX	METRO	5,000.00	0,790	3.950,00
00662	PARAFUSO 4MM - Marca.: CESIL	UNIDADE	50.00	0,400	20,00
00663	ALICATE DE BICO MEIA CANA - Marca.: NOLL	UNIDADE	2.00	27,500	55,00
00664	CABO 2,5MM. - Marca.: METALFLEX	METRO	2,500.00	1,100	2.750,00
00665	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS - Marca.: COMPEL	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
00666	CAPA DE CHUVA EM PVC - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	20.00	12,600	252,00
00667	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: SURWHAN	UNIDADE	20.00	17,400	348,00
00668	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: SURWHAN	UNIDADE	20.00	17,200	344,00
00669	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: SURWHAN	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
00670	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METALICO - Marca.: CANAL	UNIDADE	5.00	74,990	374,95
	COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, MATERIAL RESISTENTE, COM PNEU E CAMARA				
00671	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA - Marca.: KALA	UNIDADE	10.00	7,500	75,00
00672	ESPATULA DE AÇO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	5.00	4,000	20,00
00673	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8 450W GBS 450 - Marca.: VONDER	UNIDADE	2.00	344,000	688,00
00674	GRAXA FAG AZUL 1 KG - Marca.: VONDER	QUILO	5.00	13,990	69,95
00675	PARAFUSO 8MM - Marca.: CISEL	UNIDADE	50.00	0,240	12,00
00676	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13 - Marca.: CISEL	UNIDADE	20.00	0,190	3,80
	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13				
00677	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0 - Marca.: CISEL	UNIDADE	50.00	0,130	6,50
	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0				
00678	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS - Marca.: MIXTA	UNIDADE	30.00	53,990	1.619,70
00679	PISTOLA DE PINTURA - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	74,000	740,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00680	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG - Marca.: BELEM	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
00681	ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	2,700	27,00
00683	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	55.00	8,000	440,00

VALOR TOTAL R\$ 3.074.753,66

Empresa: H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI; C.N.P.J. nº 16.866.828/0001-67, estabelecida à EST. SENADOR SALGADO FILHO Nº 726,
 OLINDA, Nilópolis RJ, (021) 92692-8918, representada neste ato pelo Sr(a). ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº
 081.648.237-32, R.G. nº 11.339.905-9 SSP RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00209	LAMPADA DE LED 15 WATTS E27 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	3,500.00	9,070	31.745,00

VALOR TOTAL R\$ 31.745,00

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à RUA EPITACIO PESSOA 167, PARAISO,
 Parauapebas PA, (094) 99268-5546, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G.
 nº 2564464 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00138	CERAMICA LAJOTA 30X30 - Marca.: LUME	METRO	3,500.00	60,000	210.000,00
00149	CORRENTE PARA MOTOR PODA - Marca.: SILVA	UNIDADE	60.00	699,000	41.940,00
00162	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP. - Marca.: LUME	UNIDADE	300.00	699,000	209.700,00
00239	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M - Marca.: ACOPLAC	UNIDADE	200.00	707,000	141.400,00
00251	PORTA DE MADEIRA 100X210X70 - Marca.: ACOPLAC	UNIDADE	70.00	319,000	22.330,00
00264	RIPA DE MADEIRA 5M - Marca.: ACOPLAC	DÚZIA	750.00	18,000	13.500,00
00265	RIPÃO 6M - Marca.: ACOPLAC	UNIDADE	750.00	19,500	14.625,00
00282	TABUA DE 20 CM - Marca.: ACOPLAC	UNIDADE	270.00	20,000	5.400,00
00283	TABUA DE 2,3MX30CM - Marca.: ACOPLAC	UNIDADE	220.00	26,000	5.720,00
00298	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM - Marca.: PLASTUB	UNIDADE	60.00	83,900	5.034,00
00406	COLA ARALDITE 10MIN - Marca.: ARALDITE	UNIDADE	50.00	3,200	160,00
00486	MASSA DE VEDAÇÃO - Marca.: VELLOZ	QUILO	6.00	59,900	359,40
00585	PARAFUSO PFM 13MM - PARA FORRO DE GESSO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00636	PERNAMANCA 5M - Marca.: ACOPLAC	DÚZIA	85.00	40,000	3.400,00
00642	RIPÃO 5 METROS - Marca.: ACOPLAC	DÚZIA	6.00	20,000	120,00
00661	JOELHO SOLD 10MM - Marca.: KROMA	UNIDADE	30.00	2,000	60,00

VALOR TOTAL R\$ 674.148,40

Empresa: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI- ME; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à R. HERNANI LAMEIRA 1104, PIRAPORA,
 Castanhal PA, (91) 93721-1113, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE PINHEIRO PRADO, C.P.F. nº 440.355.432-68, R.G. nº
 1600227 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	PREGO 3X9 - Marca.: BELGO	QUILO	250.00	10,520	2.630,00
00088	ADAPTADOR PLUG T - Marca.: PERPELEX	UNIDADE	150.00	5,190	778,50
00093	ALICATE UNIVERSAL 80410 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	47.00	28,660	1.347,02
00111	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2 - Marca.: CRONA	UNIDADE	300.00	0,350	105,00
00115	BUCHA P/ CONCRETO Nº12 - Marca.: WURTH	UNIDADE	310.00	0,600	186,00
00131	CAL PACOTE COM 20KG. - Marca.: SUPERCAL	PACOTE	345.00	7,570	2.611,65
00133	CANELETA TRIPOLAR - Marca.: PERLEX	UNIDADE	700.00	14,010	9.807,00
00134	CANTONEIRA 1X1/8 - Marca.: WOLKER	UNIDADE	120.00	2,540	304,80

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00141	CHAVE PARA VENTILADOR - Marca.: LIERGE	UNIDADE	280.00	25,750	7.210,00
00144	CONECTOR ALUMINIO - Marca.: INTELI	UNIDADE	900.00	6,730	6.057,00
	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO				
00198	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: CRONA	UNIDADE	450.00	1,500	675,00
00204	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: CROMO	UNIDADE	160.00	0,300	48,00
	JOELHO PVC				
00205	JOELHO SOLD 25MM - Marca.: CRONA	UNIDADE	250.00	0,360	90,00
	JOELHO PVC				
00207	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: CRONA	UNIDADE	250.00	2,690	672,50
00214	LIXA D.AGUA 60 - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	1,910	764,00
00216	LIXA D' AGUA 150 - Marca.: WORKER	UNIDADE	360.00	1,910	687,60
00232	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00	8,660	779,40
00242	PIA COM COLUNA - Marca.: DECA	UNIDADE	150.00	94,820	14.223,00
00273	SERROTE - Marca.: RAMADA	UNIDADE	20.00	29,350	587,00
00278	SUPER COLA INSTATANEA. - Marca.: TECBONDE	UNIDADE	100.00	7,360	736,00
00280	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20 - Marca.: CRONA	UNIDADE	60.00	3,100	186,00
00300	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	130.00	43,940	5.712,20
	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M				
00314	BROCA P/ CONCRETO 10MM - Marca.: ROCASTER	UNIDADE	40.00	6,940	277,60
00356	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA - Marca.: FERTAQU	UNIDADE	48.00	11,300	542,40
	E				
00409	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: FERTAQU	UNIDADE	50.00	9,950	497,50
	UE				
00411	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. - Marca.: LUCAMA	UNIDADE	100.00	23,860	2.386,00
00413	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A. - Marca.: LUCAMA	UNIDADE	50.00	40,900	2.045,00
00414	DOBRADIÇA 3.5 X 2. 1/4 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	50.00	10,320	516,00
00415	DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA - M	UNIDADE	50.00	8,650	432,50
	arca.: SILVANA				
00416	DOBRADIÇA FP 3 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	50.00	8,740	437,00
00427	FIO TORCIDO 2x1,5MM - Marca.: LUZZANO	ROLO	10.00	1,740	17,40
00429	FIO TORCIDO 2X4,0MM - Marca.: LUZZANO	ROLO	10.00	2,540	25,40
00464	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: CRONA	UNIDADE	50.00	1,960	98,00
00476	TINTA ACRILICA 18 L - Marca.: VELLOZ	LATA	200.00	128,000	25.600,00
00505	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR. - Ma	UNIDADE	35.00	6,900	241,50
	rca.: STECK				
00512	CHAVE DE REGULAGEM - Marca.: KALA	UNIDADE	10.00	63,050	630,50
00538	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AME	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
	RICANO)125A 150A 240V - Marca.: LKMA				
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA				
	(AMERICANO) 125A 150A 240V, (125A CAPAC. INTERRUPT.				
	25KA-CURVA C)				
00539	DISPOSITIVO DR, 4POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA - M	UNIDADE	4.00	111,000	444,00
	arca.: DERCOLUX				
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA,				
	CORRENTE DE 63A, TIPO AC (INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A				
	SENS. 30MA (TETRAPOLAR))				
00553	LUVA DE ALTA TENSAO - Marca.: ORION	UNIDADE	6.00	331,420	1.988,52
00554	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS - Marca.: PARA FE	UNIDADE	10.00	298,450	2.984,50
	RRO				
00555	POSTE DE CONCRETO 9X150. - Marca.: PRENORTE	UNIDADE	30.00	816,900	24.507,00
00556	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LA	UNIDADE	6.00	42,450	254,70
	MP. VAPOR METALICO 150W) - Marca.: OLIVO				
00557	REATOR LAMP VAPOR METALICO ATÉ 400W (P/ LAMP VAPOR	UNIDADE	7.00	95,960	671,72
	METALICO 150W) - Marca.: INTRAL				
00563	TOMADA 2 (2P+T) 20A (S/FIAÇÃO) - TOMADA DUPLA 20A/	UNIDADE	30.00	17,310	519,30
	127V PADRÃO EM CX 4X4 - Marca.: TRAMONTINA				
	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4``X4``				
00564	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: WALMA	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00569	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	600.00	5,920	3.552,00
00571	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175	UNIDADE	1.00	94,900	94,90
	V- RAO VCL 175V 45KA - Marca.: SPECK				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE				
	175V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC)-(PARA RAO TIPO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



VCL 175V 45KA)						
00572	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA D E 175V - RAI0 TIPO VCL 40KA - Marca.: SPEKA	UNIDADE	2.00	86,900	173,80	
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V,CORRENTE MAXIMA DE 45KA (TIPO AC)- (PARA RAI0 TIPO VCL 40KA)						
00577	ROLO DE LA 15CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	75.00	3,940	295,50	
00606	CORDA NYLON 12MM - Marca.: WORKER	METRO	30.00	1,420	42,60	
00610	FECHADURA EXTERNA LUXO - Marca.: SOPRANDO	UNIDADE	50.00	43,450	2.172,50	
FECHADURA EXTERNA LUXO						
00611	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM - Marca.: D ECOLUX	UNIDADE	200.00	4,030	806,00	
00613	JOELHO SOLD 100MM - Marca.: CRONA	UNIDADE	120.00	4,040	484,80	
00615	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA - Marca.: COLL INS	UNIDADE	20.00	19,410	388,20	
00627	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	0,180	18,00	
				VALOR TOTAL R\$	130.642.51	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (Três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta,



responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela



contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 12 DE AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13
CONTRATADO

ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43
CONTRATADO

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI- ME
C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05
CONTRATADO

H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI
C.N.P.J. nº 16.866.828/0001-67
CONTRATADO

H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99
CONTRATADO